



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

ESPERANTINÓPOLIS – MA, 10 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'A' followed by a horizontal line and a loop.

ALUISIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL